



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 027/90
=====

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR POR COMPRA UMA RETROES-
CAVADEIRA NOVA.

O Senhor João Bressan Bardini, Prefeito
Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Mu-
nicípio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tre-
ze de Maio, autorizado a adquirir por compra um
trator industrial novo, equipado com pá carrega-
deira;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aquisição
correrão por conta da dotação orçamentária pró-
pria constante no Orçamento de 1990.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio, em 24 de abril de 1990.

JOÃO BRESSAN BARDINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

WILSON NANDI
SECRETÁRIO GERAL